



Lei nº 1159/2004.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CASCAVELENSE A
PESSOA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel – (CE), aprovo e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

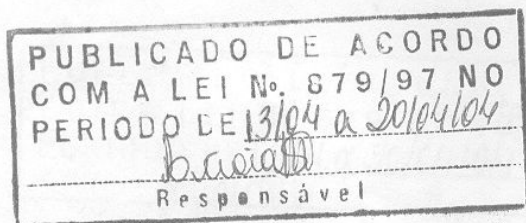
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cascavelense, ao Senhor Waltermar Matias de Souza Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel (CE), aos 13 dias do mês de abril de 2004.

Prefeitura Mun. de Casca.

Eduardo Florentino Ribeiro
Eduardo Florentino Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Av. Chanceler Edson Queiroz 2650, CEP. 62.850-000 - Cascavel - Ceará
C.N.P.J. : 07.589.369/0001-20 - C.G.F.: 06.920.253-2
PABX: (85) .334.2840 - 334.2841